

Compromissos Edital 5G

Goiás

Dezembro/2021



Compromissos do Edital 5G – Goiás

Dezembro/2021

O Edital nº 1/2021-SOR/SPR/CD-ANATEL, também conhecido como Edital do Leilão do 5G, corresponde ao processo de licitação de Espectro nº 53500.004083/2018-79 para licitação dos termos de autorização de faixas de radiofrequências de 700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz.

O Leilão do 5G foi a maior oferta simultânea de espectro da história da Anatel, tendo as sessões de abertura, análise e julgamento de propostas de preço ocorrido nos dias 04 e 05 de novembro de 2021.

Foram licitadas 04 faixas de radiofrequências (700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz) distribuídas em lotes (tipos A a J) com abrangência nacional e regional, tendo sido adquiridos 44 lotes de radiofrequências por 09 operadoras.

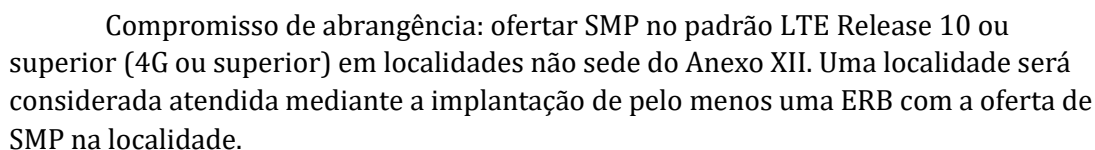
Esse leilão caracterizou-se pela priorização no investimento na infraestrutura de telecomunicações, ao invés de ter um viés arrecadatário. Cada Faixa de Radiofrequências licitada resultou em uma série de compromissos de investimentos nas redes de telecomunicações, destinados a promover a ampliação do acesso, a confiabilidade da rede e o aumento gradativo da densidade de estações transmissoras.

Além dos compromissos de investimento nas redes de telecomunicações as proponentes vencedoras dos lotes B e D da faixa de 3,5 GHz deverão arcar com os seguintes custos: (a) migração do sinal da televisão aberta e gratuita de parabólicas da banda C para a banda Ku; (b) desocupação da faixa de 3.625 MHz a 3.700 MHz que hoje é ocupada pelo Serviço Fixo de Satélite; (c) implementação do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS) e (d) implementação de uma rede privativa de comunicação da Administração Pública Federal.

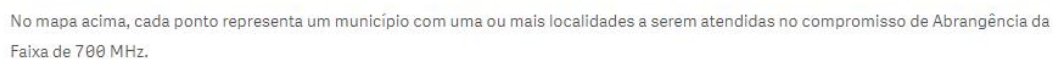
Por sua vez, as proponentes vencedoras dos lotes G, H e J da faixa de 26 GHz deverão arcar com os custos do programa de conectividade em Escolas Públicas de Educação Básica conforme as condições previstas no Anexo IV-C do Edital.

O presente relatório tem como objetivo apresentar um resumo sintético dos compromissos estabelecidos no Edital do 5G para o Estado do Goiás.

Composta por blocos de 10 (dez) + 10 (dez) MHz, nas subfaixas de 708 MHz a 718 MHz e de 763 MHz a 773 MHz. O prazo dessa autorização é de 20 (vinte) anos, prorrogável a título oneroso. A proponente vencedora foi a empresa Winity que adquiriu o lote A1 de abrangência nacional.



Localidades a serem atendidas



Total de localidades a serem atendidas

Faixa de 700 MHz

Localidades**16****Cronograma de atendimento da faixa de 700 MHz**

Ofertar SMP no padrão LTE Release 10 ou superior (4G ou superior) em localidades não sede do Anexo XII, conforme o seguinte cronograma:

- a) até 31/12/2023: atender pelo menos 40% das localidades que constam do Anexo XII do Edital => 250 localidades;
- b) até 31/12/2024: atender pelo menos 70% das localidades que constam do Anexo XII do Edital => + 188 localidades (total parcial = 438 localidades) ;
- c) até 31/12/2025: atender 100% das localidades que constam do Anexo XII do Edital => + 187 localidades (total geral = 625 localidades).`

Lista de Localidades do compromisso da empresa WINITY na faixa de 700MHz:
OFERTAR SMP 4G (LTE RELEASE 10 DO 3GPP OU SUPERIOR):

UF	Município	Localidade	Localidade - IBGE	Pop. da localidade	Prazo
GO	ACREÚNA	ARANTINA	520013405000026	986	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
GO	ALEXÂNIA	OLHOS D'ÁGUA	520030810000001	955	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
GO	BELA VISTA DE GOIÁS	ROSELÂNDIA	520330205000027	633	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
GO	CATALÃO	PIRES BELO	520510905000099	1.031	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
GO	COCALZINHO DE GOIÁS	EDILÂNDIA	520551305000017	681	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
GO	CRISTALINA	CAMPOS LINDOS	520620610000001	6.138	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
GO	FLORES DE GOIÁS	DE SANTA MARIA	520790705000006	808	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
GO	FORMOSA	JUSCELINO KUBITSCHKE	520800415000001	1.143	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025

GO	IACIARA	ÁGUA QUENTE	520990305000012	688	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
GO	IPAMERI	DOMICIANO RIBEIRO	521010915000001	3.156	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
GO	MONTES CLAROS DE GOIÁS	PONTE ALTA DO ARAGUAIA	521370726000001	633	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
GO	NIQUELÂNDIA	VILA TAVEIRA	521460625000001	1.151	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
GO	NOVA CRIXÁS	BANDEIRANTES	521483810000001	1.009	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
GO	SANTA ISABEL	CIRILÂNDIA	521935705000005	870	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
GO	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	LUIZ ALVES	522020705000041	942	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
GO	VILA PROPÍCIO	ASSUNÇÃO DE GOIÁS	522230205000008	948	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025

Trechos de rodovias

Faixa de 700 MHz



Com cobertura

Sem cobertura

Compromisso de cobertura em rodovias federais

Faixa de 700 MHz

Trechos de rodovias

94

Rodovias (Km)

1.549

Cronograma de atendimento (cobertura em rodovias):

- a) até 31/12/2023: atender pelo menos 10% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => 119 trechos;
- b) até 31/12/2024: atender pelo menos 20% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +118 trechos (total parcial 237 trechos);
- c) até 31/12/2025: atender pelo menos 50% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +356 trechos (total parcial 593 trechos);
- d) até 31/12/2026: atender pelo menos 70% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +237 trechos (total parcial 830 trechos);
- e) até 31/12/2027: atender pelo menos 90% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +237 trechos (total parcial 1067 trechos);
- f) até 31/12/2028: atender 100% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +118 trechos (total parcial 1.185 trechos);
- g) até 31/12/2029: atender 100% dos trechos complementares atribuídos (referentes ao ágio ofertado) e constantes do Anexo XVII do Edital => + 1.164 trechos.
- Total geral: 2.349 trechos.

Lista de trechos de rodovias federais do compromisso da Empresa WINITY na faixa de 700MHz: prover cobertura SMP (4G ou superior) em trechos de rodovias federais.

UF	Rodovia	Código SNV	Trecho inicial	Trecho final	Rodovias (Km)	Prazo
GO	BR - 020	020BGO0110	ACESSO A FORMOSA	ENTR GO-346 (P/CABEÇEIRAS)	8,45	100% até 31/12/2029
GO	BR - 020	020BGO0120	ENTR GO-346 (P/CABEÇEIRAS)	ENTR GO-468(A) (DISTRITO DE BEZERRA)	3,72	100% até 31/12/2029
GO	BR - 020	020BGO0130	ENTR GO-468 (DISTRITO DE BEZERRA)	ENTR GO-458 (P/SANTA ROSA)	37,85	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

GO	BR - 020	020BGO0150	ENTR GO-458 (P/SANTA ROSA)	ENTR GO-114 (P/FLORES DE GOIÁS)	12,45	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 020	020BGO0160	ENTR GO-114 (P/FLORES DE GOIÁS)	SANTA MARIA	30,07	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 020	020BGO0170	SANTA MARIA	ENTR GO- 112/236(A) (ALVORADA DO NORTE)	31,46	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 020	020BGO0195	ENTR GO-236(B) (P/MAMBAÍ)	ENTR GO-108(A)	26,95	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 020	020BGO0200	ENTR GO-108(A)	ENTR BR- 349(A)/GO-108(B) (P/POSSE)	11,52	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024;

						50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 040	040BGO0050	ENTR GO-010 (P/LUZIÂNIA)	ENTR BR-050(B)/354/457/GO-309 (CRISTALINA)	4,81	100% até 31/12/2029
GO	BR - 050	050BGO0075	ENTR GO-309(B)	ENTR GO-519 (DOMICIANO RIBEIRO)	13,33	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 050	050BGO0080	ENTR GO-519 (DOMICIANO RIBEIRO)	ENTR BR-457(B)/GO-219	6,38	100% até 31/12/2029
GO	BR - 050	050BGO0090	ENTR BR-457(B)/GO-219	ENTR GO-020(A)	30,40	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 050	050BGO0095	ENTR GO-020(A)	ENTR GO-020(B)	9,16	100% até 31/12/2029
GO	BR - 050	050BGO0110	ENTR GO-020(B)	ENTR GO-213(A) (CAMPO ALEGRE DE GOIÁS)	36,89	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e

						100% até 31/12/2028
GO	BR - 050	050BGO0130	ENTR BR-490/GO-213(B)	ENTR GO-506	32,66	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 050	050BGO0135	ENTR GO-506	ENTR BR-352(A)/GO-210(A)	21,52	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 050	050BGO0140	ENTR BR-352(A)/GO-210(A)	ENTR GO-504	2,74	100% até 31/12/2029
GO	BR - 050	050BGO0152	ENTR BR-352(B)/GO-210(B)/330 (CATALÃO)	ENTR GO-402	22,61	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 050	050BGO0154	ENTR GO-402	DIV GO/MG	2,35	100% até 31/12/2029
GO	BR - 060	060BGO0092	ENTR GO-425	ENTR GO-139 (INÍCIO TRAVESSIA URBANA ALEXÂNIA)	0,49	100% até 31/12/2029

GO	BR - 060	060BGO0110	ALEXÂNIA (FIM TRAVESSIA URBANA)	INÍCIO TRAVESSIA URBANA ABADIÂNIA	0,54	100% até 31/12/2029
GO	BR - 060	060BGO0116	ENTR GO-330 (P/ANÁPOLIS/DAIA)	ENTR GO-415 (P/GOIANÁPOLIS)	0,30	100% até 31/12/2029
GO	BR - 060	060BGO0161	ENTR CONTORNO SUL GOIÂNIA	ENTR GO-219 (GUAPÓ)	0,18	100% até 31/12/2029
GO	BR - 060	060BGO0170	ENTR GO-219 (GUAPÓ)	ENTR GO-413 (P/VARJÃO)	1,87	100% até 31/12/2029
GO	BR - 060	060BGO0210	ENTR GO-217 (P/MAIRIPOTABA)	ENTR GO-320 (INDIARA)	5,01	100% até 31/12/2029
GO	BR - 060	060BGO0230	ENTR GO-320 (INDIARA)	ENTR GO-164(A)/513 (ACREÚNA)	11,79	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 060	060BGO0235	ENTR GO-164(A)/513 (ACREÚNA)	ENTR GO-164(B)	3,87	100% até 31/12/2029
GO	BR - 060	060BGO0250	ENTR GO-164(B)	ENTR GO-407	2,01	100% até 31/12/2029
GO	BR - 060	060BGO0255	ENTR GO-407	ENTR BR-452/GO-174(A) (RIO VERDE)	14,58	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 060	060BGO0270	ENTR GO-412 (ACESSO IND PERDIGÃO)	INICIO PISTA DUPLA	33,03	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025;

						70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 060	060BGO0295	ENTR BR-158(B)/GO-184(B) (P/SERRANÓPOLIS)	ENTR BR-364(B)	30,60	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 070	070BGO0075	FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO	ENTR BR-414(A)	33,45	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 070	070BGO0115	ENTR GO-154 (ITAGUARI)	KM 187,7	10,27	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 070	070BGO0210	ENTR GO-070(B)/432 (ITAPIRAPUÃ)	ENTR GO-324(A)	14,25	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e

						100% até 31/12/2028
GO	BR - 070	070BGO0230	FIM DA TRAVESSIA URBANA DE JUSSARA	ENTR GO-173(A) (NOVA TRINDADE)	14,76	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 070	070BGO0250	ENTR GO-173(A) (NOVA TRINDADE)	ENTR GO-173(B) (MARECHAL RONDON)	17,00	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 070	070BGO0255	ENTR GO-173(B) (MARECHAL RONDON)	ENTR GO-174 (APARECIDA DO RIO CLARO)	18,62	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 070	070BGO0260	ENTR GO-174 (APARECIDA DO RIO CLARO)	ENTR GO-188	51,38	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

GO	BR - 070	070BGO0265	ENTR GO-188	ENTR BR-158(A)	44,07	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 080	080BGO0130	ENTR BR-414/GO-230(B) (ASSUNÇÃO DE GOIAS)	ENTR GO-080(A)	29,85	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 080	080BGO0140	ENTR GO-080(B) (BARRO ALTO)	ENTR GO-438	15,55	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 080	080BGO0150	ENTR GO-438	ENTR BR-153(A)/GO-342(B)	29,35	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 080	080BGO0190	ENTR BR-153(A)/GO-342(B)	ENTR BR-153(B)/GO-237 (URUAÇÚ)	7,82	100% até 31/12/2029

GO	BR - 080	080BGO0250	ENTR GO-164(A)/241(B)/244(A) (SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA)	ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES)	40,42	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 153	153BGO0330	ENTR GO-448 (P/NOVO PLANALTO)	ENTR GO-353(A) (LINDA VISTA)	26,40	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 153	153BGO0340	ENTR GO-353(A) (LINDA VISTA)	ENTR BR-414(A)/GO-151/244/353(B) (PORANGATU)	3,55	100% até 31/12/2029
GO	BR - 153	153BGO0350	ENTR BR-414(A)/GO-151/244/353(B) (PORANGATU)	ENTR BR-414(B)/GO-241(A) (STA TEREZA DE GOIAS)	20,80	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 153	153BGO0370	ENTR BR-414(B)/GO-241(A) (STA TEREZA DE GOIAS)	ENTR GO-241(B) (ESTRELA DO NORTE)	10,83	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

GO	BR - 153	153BGO0390	ENTR GO-241(B) (ESTRELA DO NORTE)	ENTR GO-239 (P/MARA ROSA)	17,95	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 153	153BGO0392	ENTR GO-239 (P/MARA ROSA)	ENTR GO-428 (CAMPINORTE)	26,94	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 153	153BGO0410	ENTR GO-428 (CAMPINORTE)	ENTR BR- 080(A)/GO-237 (URUAÇU)	8,50	100% até 31/12/2029
GO	BR - 153	153BGO0430	ENTR BR-080(B)/GO- 342 (P/BARRO ALTO)	ENTR GO-338 (SAO LUIZ DO NORTE)	22,49	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 153	153BGO0450	ENTR GO-338 (SAO LUIZ DO NORTE)	ENTR GO-336 (P/ITAPACI)	27,16	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

GO	BR - 153	153BGO0452	ENTR GO-336 (P/ITAPACI)	ENTR GO-434 (JARDIM PAULISTA)	2,84	100% até 31/12/2029
GO	BR - 153	153BGO0470	ENTR GO-434 (JARDIM PAULISTA)	ENTR GO-483 (RIALCEMA)	0,65	100% até 31/12/2029
GO	BR - 153	153BGO0471	ENTR GO-483 (RIALCEMA)	ENTR BR-251/GO- 480 (RIALMA)	7,68	100% até 31/12/2029
GO	BR - 153	153BGO0472	ENTR BR-251/GO-480 (RIALMA)	ENTR GO-230(A) (RIANÁPOLIS)	4,97	100% até 31/12/2029
GO	BR - 153	153BGO0490	ENTR GO-230(B) (P/URUANA)	ENTR GO-080(A) (P/GOIANÉSIA)	31,35	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 153	153BGO0510	ENTR GO-427 (JARAGUÁ)	ENTR BR-070	3,58	100% até 31/12/2029
GO	BR - 153	153BGO0530	ENTR BR-070	ENTR GO-080(B) (P/SAO FRANCISCO DE GOIÁS)	5,05	100% até 31/12/2029
GO	BR - 153	153BGO0550	ENTR GO-080(B) (P/SAO FRANCISCO DE GOIÁS)	ENTR GO-431 (P/PIRENOPOLIS)	5,27	100% até 31/12/2029
GO	BR - 153	153BGO0552	ENTR GO-431 (P/PIRENOPOLIS)	ENTR GO-433	16,74	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 153	153BGO0560	ENTR GO-433	ENTR BR-414/GO- 222/330(A) (ANÁPOLIS)	2,03	100% até 31/12/2029

GO	BR - 153	153BGO0628	ENTR GO-219(B) (HIDROLÂNDIA)	ENTR GO-217(A) (P/PIRACANJUBA)	6,28	100% até 31/12/2029
GO	BR - 153	153BGO0632	ENTR GO-217(A) (P/PIRACANJUBA)	ENTR GO-217(B) (PROFESSOR JAMIL)	1,75	100% até 31/12/2029
GO	BR - 153	153BGO0650	ENTR GO-217(B) (PROFESSOR JAMIL)	ENTR GO-470	12,14	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 153	153BGO0655	ENTR GO-470	ENTR GO-215 (P/PONTALINA)	13,40	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 153	153BGO0670	ENTR GO-215 (P/PONTALINA)	ENTR BR-490/GO- 213(A) (P/MORRINHOS)	5,43	100% até 31/12/2029
GO	BR - 153	153BGO0690	ENTR BR-490/GO- 213(A) (P/MORRINHOS)	ENTR GO-213(B) (P/ALOÂNDIA)	3,83	100% até 31/12/2029
GO	BR - 153	153BGO0710	ENTR GO-213(B) (P/ALOÂNDIA)	ENTR GO-419	3,50	100% até 31/12/2029
GO	BR - 153	153BGO0711	ENTR GO-419	ENTR GO-320 (P/GOIATUBA)	16,86	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

GO	BR - 153	153BGO0712	ENTR GO-320 (P/GOIATUBA)	ENTR GO-210(A) (P/BURITI ALEGRE)	0,29	100% até 31/12/2029
GO	BR - 153	153BGO0730	ENTR GO-210(A) (P/BURITI ALEGRE)	ENTR GO-210(B) (P/PANAMÁ)	6,73	100% até 31/12/2029
GO	BR - 153	153BGO0750	ENTR GO-210(B) (P/PANAMÁ)	ENTR BR- 154/452(A)/483	13,19	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 158	158BGO0315	ENTR BR-070 (CONTORNO ARAGARÇAS) (B)	ENTR GO-421 (BOM JARDIM DE GOIÁS)	18,87	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 158	158BGO0320	ENTR GO-421 (BOM JARDIM DE GOIÁS)	ENTR GO- 060(A)/188(A) (PIRANHAS)	35,88	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 158	158BGO0330	ENTR GO-188(B)	ENTR GO-472	17,24	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até

						31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 158	158BGO0335	ENTR GO-472	ENTR GO-221(A)	41,09	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 158	158BGO0348	ACESSO CAIAPÔNIA	ENTR GO-184	2,11	100% até 31/12/2029
GO	BR - 158	158BGO0350	ENTR GO-184	ENTR GO-341	22,49	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 158	158BGO0355	ENTR GO-341	ENTR GO-220(A)	18,05	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 158	158BGO0360	ENTR GO-220(A)	ENTR GO-220(B)	29,42	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

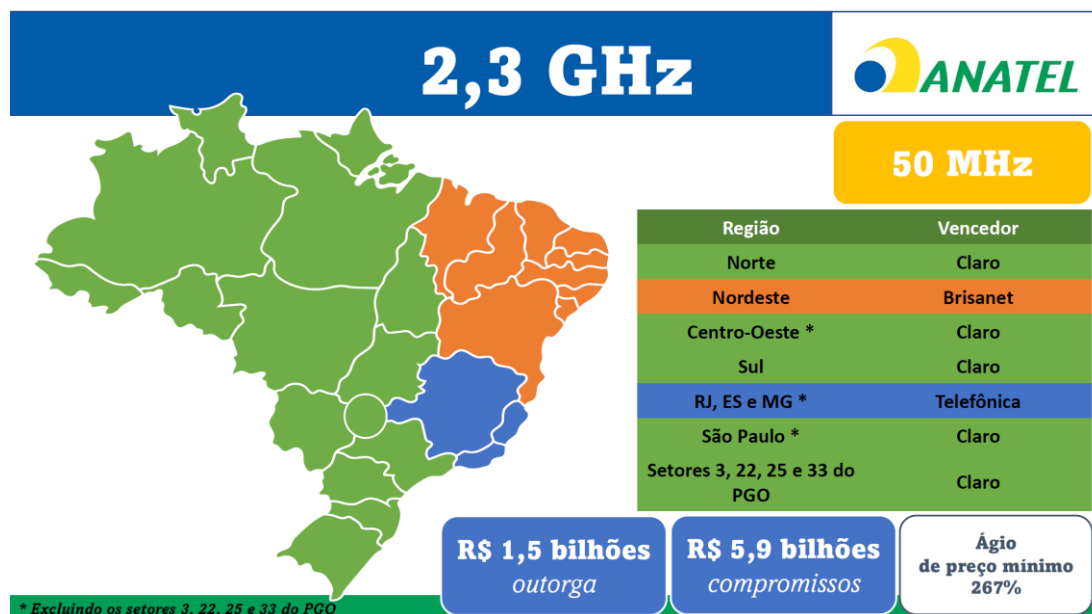
						100% até 31/12/2028
GO	BR - 158	158BGO0370	ENTR GO-220(B)	INÍCIO PISTA DUPLA	28,29	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 251	251BGO0485	ENTR GO-010(B)	ENTR GO-080(A) (DIV GO/DF)	9,41	100% até 31/12/2029
GO	BR - 364	364BGO0410	ENTR BR-483(B)/GO-164(B) (PARANAIGUARA)	ENTR GO-174(A) (CACHOEIRA ALTA)	23,79	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 364	364BGO0440	ENTR GO-174(B)	ENTR GO-206 (P/CAÇU)	26,17	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 364	364BGO0450	ENTR GO-206 (P/CAÇU)	ENTR GO-174 (APARECIDA DO RIO DOCE)	18,43	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

GO	BR - 364	364BGO0470	ENTR GO-174 (APARECIDA DO RIO DOCE)	ENTR GO-178	30,67	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 364	364BGO0475	ENTR GO-178	ENTR GO-180	23,71	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 364	364BGO0480	ENTR GO-180	ENTR BR-060(A)	11,17	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 364	364BGO0530	ENTR BR-060(B)/GO-050(B)	ENTR GO-516 (P/PEROLÂNDIA)	16,57	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 364	364BGO0535	ENTR GO-516 (P/PEROLÂNDIA)	ENTR BR-359/GO-341(A)	23,47	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024;

						50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 364	364BGO0550	ENTR GO-341(B)	ENTR GO-194 (P/PORTELÂNDIA)	11,32	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
GO	BR - 364	364BGO0570	ENTR GO-194 (P/PORTELÂNDIA)	INÍCIO PISTA DUPLA	36,74	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

Compromissos da faixa de 2300 MHz

Composta por blocos regionais de 50 MHz (tipo E) na subfaixa de 2.300 MHz a 2.350 MHz) e blocos regionais de 40 MHz (tipo F) na subfaixa de 2.350 MHz a 2.390 MHz). O prazo dessas autorizações é de 20 (vinte) anos, prorrogável a título oneroso. As proponentes vencedoras no Goiás foram Algar (F8), Brisanet (E4), Claro (E1, E3, E5, E6 e E8), Telefônica (E7, F1, F3 e F5) e Tim (F6 E F7).



Compromisso de abrangência: ofertar SMP no padrão LTE Release 10 ou superior (4G ou superior) em sedes municipais e localidades não sede designadas constantes do Anexo XVI. Uma sede municipal será considerada atendida quando a área de cobertura atingir pelo menos 95% da área urbana do distrito sede com um nível de sinal mínimo de -110 dBm e uma localidade não sede será considerada atendida mediante a implantação de pelo menos uma ERB com a oferta de SMP.

Cronograma Geral de Atendimento na faixa de 2300 MHz

- até 31/12/2023: atender pelo menos 40% das municípios que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 157 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 157 Municípios;
- até 31/12/2023: atender pelo menos 10% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 681 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 681 Localidades e 157 Municípios;
- até 31/12/2024: atender 100% das municípios que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora => 234 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 391 Municípios;
- até 31/12/2024: atender pelo menos 20% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 680 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 1.361 Localidades e 391 Municípios;
- até 31/12/2025: atender pelo menos 40% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 1.361 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 2.722 Localidades e 391 Municípios;

f) até 31/12/2026: atender pelo menos 60% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 1.361 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 4.083 Localidades e 391 Municípios;

g) até 31/12/2027: atender pelo menos 80% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 1.361 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 5.444 Localidades e 391 Municípios;

h) até 31/12/2028: atender 100% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 1.361 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente).

Total = 5.805 Localidades e 391 Municípios;

Comp. de abrangência

Localidades a serem atendidas



No mapa acima, cada ponto representa um município a ser atendido ou um município com uma ou mais localidades a serem atendidas pelo compromisso de Abrangência da Faixa de 2,3 GHz.

Quant. de municípios sede e localidades a serem atendidas

Faixa de 2,3 GHz

Municípios

22

Localidades

177

Lista de Localidades do compromisso da empresas vencedoras na faixa de 2300MHz:
OFERTAR SMP 4G (LTE RELEASE 10 DO 3GPP OU SUPERIOR)

Operadora	UF	Município	Localidade	Pop. da localidade	Prazo
TELEFÔNICA	GO	SÃO DOMINGOS	AGROVILA DO PA MARCOS CORREIA LINS	767	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	FORMOSA	AGROVILA DO PA PALMEIRAS	131	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	ORIZONA	ALTO ALVORADA	135	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	JARAGUÁ	ALVELÂNDIA	176	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	MARA ROSA	AMAROLÂNDIA	118	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	ITAPACI	APARECIDA DE GOIÁS	80	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	SANCLERLÂNDIA	APARECIDA OU FARTURA	367	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027

					e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	CAVALCANTE	ARAÍ	226	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	JARAGUÁ	ARTULÂNDIA	527	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	PORANGATU	AZINÓPOLIS (ENTRONCAMENTO SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA)	196	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	FAZENDA NOVA	BACILÂNDIA	399	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	POSSE	BARBOSILÂNDIA	581	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	CAMPOS BELOS	BARREIRÃO	169	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	DAMIANÓPOLIS	BOA ESPERANÇA	275	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TELEFÔNICA	GO	VILA BOA	BRASIL CENTRAL	239	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	BRASILÂNDIA	205	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	BOM JESUS DE GOIÁS	BREJO BONITO	205	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	GOIÁS	BUENOLÂNDIA	85	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	ORIZONA	BURITIZINHO	384	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	CABECEIRAS	CABECEIRA DA MATA	139	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	ORIZONA	CACHOEIRA	129	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	FAINA	CAIÇARA	342	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025;

					60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	GOIÁS	CALCILÂNDIA	228	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	CAVALCANTE	CAPELA	44	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	PIRENÓPOLIS	CAPELA	187	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	ANICUNS	CAPELINHA	308	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	CAPELINHA	228	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	VIANÓPOLIS	CARAÍBA	215	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	CARMO DO RIO VERDE	CARMO DO CEDRO	203	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027

					e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	IPAMERI	CAVALHEIRO	92	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	CEDROLINA	217	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	NOVA GLÓRIA	CEREAÇU	156	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	ANICUNS	CHOUPANA	273	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	ITAPURANGA	CIBELE	179	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	CIDADE ECLÉTICA	408	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	IACIARA	CLARETIANA	207	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TELEFÔNICA	GO	CAMPINORTE	COLINAÇU	418	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	PLANALTINA	CÓRREGO RICO	212	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	ORIZONA	CORUMBAJUBA	154	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	SILVÂNIA	CRUZEIRO DO BOM JARDIM	151	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	URUANA	CRUZLÂNDIA	157	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	CORUMBÁ DE GOIÁS	DE APARECIDA DE LOYOLA	224	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	BRAZABRANTES	DEUSLÂNDIA	585	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	MAIRIPOTABA	DOIS IRMÃOS	71	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025;

					60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	PONTALINA	DOIS IRMÃOS	156	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	CAVALCANTE	ENGENHO DOIS	308	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	URUANA	FRANCISNÓPOLIS	130	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	COCALZINHO DE GOIÁS	GIRASSOL	5.960	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	ANÁPOLIS	GOIALÂNDIA	832	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	PIRENÓPOLIS	GOIANÓPOLIS	206	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	GOIAVISTA	135	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027

					e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	PORANGATU	GRUPELÂNDIA	153	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	NIQUELÂNDIA	INDAIANÓPOLIS	288	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	APORÉ	ITUMIRIM	38	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	ITAPIRAPUÃ	JACILÂNDIA	487	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	FAINA	JEROAQUARA	229	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	CABECEIRAS	LAGOA	275	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	PIRENÓPOLIS	LAGOLÂNDIA	205	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TELEFÔNICA	GO	PORANGATU	LINDA VISTA	326	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	MONTES CLAROS DE GOIÁS	LUCILÂNDIA	139	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	LUZELÂNDIA	197	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	LUZIÂNIA	MANIRATUBA	412	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	GOIATUBA	MARCIANÓPOLIS	744	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	MONTIVÍDIU DO NORTE	MATA AZUL	307	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	MATO SECO	445	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	MOIPORÁ	MESSIANÓPOLIS	313	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025;

					60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	MOSSÂMEDES	MIRANDÓPOLIS	281	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	JARAGUÁ	MIRILÂNDIA	202	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	GAMELEIRA DE GOIÁS	MUCAMBINHO	294	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	NIQUELÂNDIA	MUQUÉM	315	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	SANTA ISABEL	NATINOPÓLIS 2	245	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	HIDROLÂNDIA	NOVA FÁTIMA	604	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	POSSE	NOVA VISTA	340	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027

					e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	NOVO BRASIL	NOVO GOIÁS	290	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	FIRMINÓPOLIS	NOVO PLANALTO	431	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	ITARUMÃ	OLARIA DO ANGICO	24	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	HIDROLÂNDIA	OLOANA	231	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	ITAUÇU	ORDÁLIA	482	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	NOVA GLÓRIA	ORIENTE	321	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	JARAGUÁ	PALESTINA	132	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TELEFÔNICA	GO	JANDAIA	PALMEÚNA	557	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	URUANA	PERILÂNDIA	215	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	ISRAELÂNDIA	PILOÂNDIA	138	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	PLACA	181	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	CAIAPÔNIA	PLANALTO VERDE	297	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	VIANÓPOLIS	PONTE FUNDA	619	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	CORUMBAÍBA	PONTE QUINCA MARIANO	190	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	NIQUELÂNDIA	QUEBRA LINHA	362	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025;

					60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	INHUMAS	QUILOMBO OU SANTA AMÁLIA	334	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	RIACHO DOS CAVALOS	188	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	CROMÍNIA	RONELÂNDIA	151	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	PARAÚNA	SANTA MARIA	121	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	ITABERAÍ	SANTA RITA	189	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	SANTA CRUZ DE GOIÁS	SANTO ANTÔNIO DA ESPERANÇA	329	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	CATALÃO	SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE	1.995	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027

					e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	ITABERAÍ	SÃO BENEDITO	485	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	GOIÁS	SÃO JOÃO	198	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	ITAPURANGA	SÃO JOSÉ	295	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	ITABERAÍ	SÃO JOSÉ DO RETIRO	35	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	NOVA ROMA	SÃO SEBASTIÃO DE NOVA ROMA	150	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	SÍTIO D'ABADIA	SÃO VIDAL	269	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	FAZENDA NOVA	SERRA DOURADA	132	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TELEFÔNICA	GO	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	SILVOLÂNDIA	251	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	ANÁPOLIS	SOUSÂNIA	524	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	BARRO ALTO	SOUZALÂNDIA	1.169	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	ORIZONA	TAQUARAL	167	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	POSSE	TROMBAS	152	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	URUANA	URUCERES	408	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	URUANA	URUÍTA	904	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	GOIÁS	UVÁ	301	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025;

					60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	PIRACANJUBA	VALE DO PARAÍSO	276	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	VAZANTE	538	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	VERDELÂNDIA	333	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	JARAGUÁ	VILA APARECIDA	106	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	COLINAS DO SUL	VILA BORBA	344	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	MAMBAÍ	VILA NOVA	306	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	GO	CAVALCANTE	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TELEFÔNICA	GO	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TELEFÔNICA	GO	GUARINOS	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024

TELEFÔNICA	GO	HIDROLINA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TELEFÔNICA	GO	IPIRANGA DE GOIÁS	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TELEFÔNICA	GO	IVOLÂNDIA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TELEFÔNICA	GO	MOIPORÁ	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TELEFÔNICA	GO	MONTES CLAROS DE GOIÁS	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TELEFÔNICA	GO	NOVA AMÉRICA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TELEFÔNICA	GO	PILAR DE GOIÁS	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TELEFÔNICA	GO	SANTA ISABEL	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TELEFÔNICA	GO	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TELEFÔNICA	GO	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TELEFÔNICA	GO	SÃO PATRÍCIO	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TELEFÔNICA	GO	VILA PROPÍCIO	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	GO	CAIAPÔNIA	AGROVILA DO PA COMPROF	209	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	ARAGARÇAS	AGROVILA DO PA PEQUENA WANESSA II	33	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	MONTES CLAROS DE GOIÁS	APARECIDA DO RIO CLARO	328	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	CRIXÁS	AURIVERDE	410	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027

					e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	JUSSARA	BETÂNIA	322	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	IPIRANGA DE GOIÁS	BOM JESUS	372	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	RUBIATABA	BRAGOLÂNDIA	132	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	GOIANÉSIA	CAFELÂNDIA	260	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	JUSSARA	CAMPO ALEGRE	121	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	IVOLÂNDIA	CAMPOLÂNDIA	96	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	ARENÓPOLIS	CAMPOS VERDES	176	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

CLARO	GO	MINAÇU	CANA BRAVA	462	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	JUSSARA	CANADÁ	11	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	RIALMA	CASTRINÓPOLIS	90	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	TRINDADE	CEDRO	79	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	NOVA GLÓRIA	CERESÓPOLIS	211	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	NAZÁRIO	CLAUDINÓPOLIS	1.161	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	BONÓPOLIS	CRUZEIRO DO NORTE	328	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	ITAPURANGA	DIOLÂNDIA	537	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025;

					60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	NOVA GLÓRIA	ESPÍRITO SANTO	487	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	JATAÍ	ESTÂNCIA	194	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	PORANGATU	ESTREITO	108	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	FORTE	140	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	URUAÇU	GERIAÇU	48	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	AMORINÓPOLIS	GOIAPORA	349	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	JOVIÂNIA	GUARILÂNDIA	67	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027

					e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	NOVO PLANALTO	INFUSÃO	123	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	GOIANÉSIA	JUSCELÂNDIA	625	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	MATRINCHÃ	LUA NOVA	565	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	GUARINOS	MANDINÓPOLIS	189	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	MOINHO	156	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	GOIANÉSIA	NATINÓPOLIS	182	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	JATAÍ	NAVESLÂNDIA	268	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

CLARO	GO	ITAPACI	NOVA PONTE	130	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	MINAÇU	PATRIMÔNIO SÃO VICENTE	205	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	PILAR DE GOIÁS	PILAR CRUZ	175	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	NOVA GLÓRIA	PLAINA	176	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	MORRINHOS	RANCHO ALEGRE	154	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	SANTO ANTÔNIO DA BARRA	SANTA CRUZ DAS LAJES	230	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	TRINDADE	SANTA MARIA	458	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	ITUMBIARA	SANTA ROSA DA MEIA PONTE	601	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025;

					60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	CRISTALINA	SÃO BARTOLOMEU	714	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	VARJÃO	SÃO BENEDITO	96	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	SÃO JOÃO	171	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	CAVALCANTE	SÃO JOSÉ	158	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	JUSSARA	SÃO SEBASTIÃO DO RIO CLARO	179	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	SÃO DOMINGOS	SÃO VICENTE	192	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	ITUMBIARA	SARANDI	216	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027

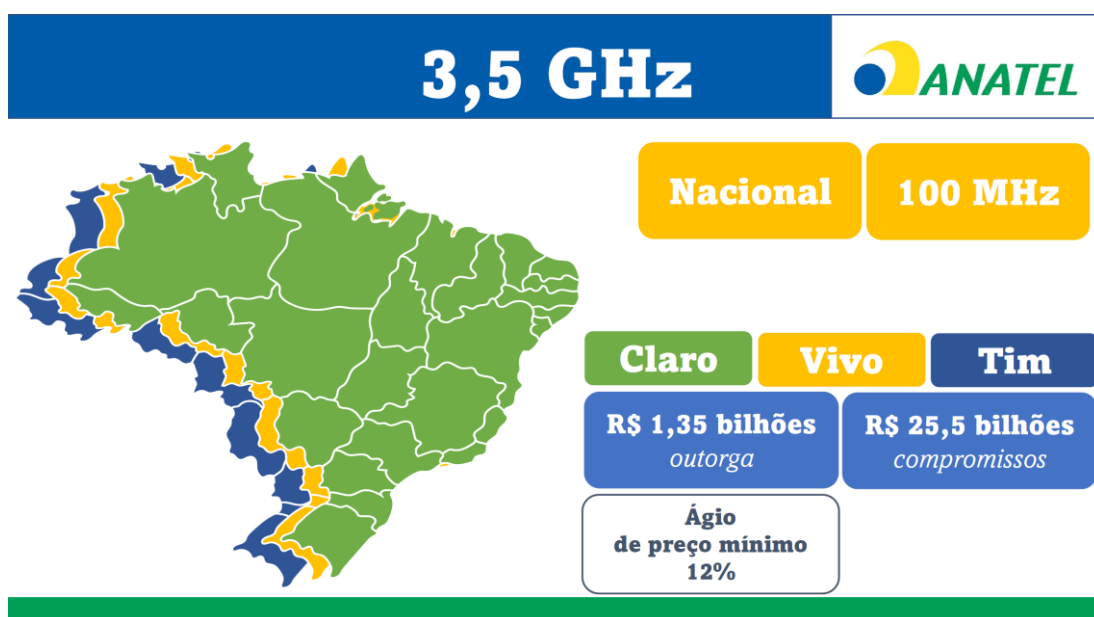
					e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	SANTA TEREZA DE GOIÁS	SERRA DO CAMPO	138	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	TATAÍRA	216	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	LUZIÂNIA	TRÊS VENDAS	357	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	TREVO DO ZÉ ROSÁRIO	307	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	TUCHELÂNDIA	74	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	NIQUELÂNDIA	TUPIRAÇABA	150	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	RUBIATABA	VALDELÂNDIA	195	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

CLARO	GO	NOVA GLÓRIA	VILA BOLSÃO	172	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	VILA NOVA	171	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	UIRAPURU	VILA SERTANEJA	246	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	GO	CACHOEIRA DE GOIÁS	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	GO	ESTRELA DO NORTE	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	GO	JAUPACI	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	GO	MATRINCHÃ	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	GO	MUNDO NOVO	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	GO	NOVO BRASIL	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
CLARO	GO	SANTA FÉ DE GOIÁS	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
ALGAR	GO	BURITI ALEGRE	CORUMBAZUL	230	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

Compromissos da faixa de 3500MHz Nacional (Lotes B e D)

Composta por blocos nacionais de 80 MHz (tipo B) e 20 MHz (tipo D) na subfaixa de radiofrequências de 3.300 MHz a 3.600 MHz e de blocos regionais de 80 MHz (tipo C e F) na subfaixa de 3.600 MHz a 3.680 MHz. O prazo dessas autorizações é de 20 (vinte) anos, prorrogável a título oneroso.

As proponentes vencedoras dos lotes B e D deverão ofertar SMP no padrão 5G NR release 16 do 3GPP (SMP 5G) ou superior nos municípios com população acima de 30 mil habitantes relacionados nos anexos XIV-A. Prevê o aumento gradativo da densidade de estações a serem instaladas em cada município. Para as capitais, Distrito Federal e municípios com mais de 500 mil hab. deverá ser instalada pelo menos uma estação para cada 10 mil habitantes. Para os municípios com população entre 500 mil habitantes e 30 mil habitantes a proporção é de uma estação para cada 15 mil habitantes. As proponentes vencedoras foram Algar, Brisanet, Claro, Telefônica e Tim.



As proponentes vencedoras dos lotes B e D deverão arcar ainda com:

- Custos associados à migração da recepção do sinal de televisão aberta e gratuita por meio de antenas parabólicas na banda C para a banda KU;
- Custos decorrentes da desocupação da faixa de 3.625 MHz a 3.700 MHz, atualmente atribuída ao Serviço Fixo por Satélite (FSS);
- Custos para a implementação do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS) que compõe o Programa Norte Conectado, conforme especificações mínimas previstas no Anexo IV-B do Edital;
- Custos para a implementação de uma Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal, conforme características e especificações mínimas previstas no Anexo IV-B do Edital.

Cronograma Geral do Compromisso (Lotes B e D):

a) até 31/07/2022: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal na proporção mínima de 1,25 estação para cada 100 (cem) mil habitantes => 26 Capitais + DF para cada proponente;

b) até 31/07/2023: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal na proporção mínima de 1,25 estação para cada 50 (cinquenta) mil habitantes => 26 Capitais + DF para cada proponente;

c) até 31/07/2024: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal na proporção mínima de 1,25 estação para cada 30 (trinta) mil habitantes => 26 Capitais + DF para cada proponente;

d) até 31/07/2025: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal e municípios com população igual ou superior a 500 (quinhentos) mil habitantes na proporção mínima de uma 1,25 estação para cada 10 (dez) mil habitantes => 26 Capitais + DF + 26 Municípios para cada proponente;

e) até 31/07/2026: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 200 (duzentos) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 102 Municípios para cada proponente;

f) até 31/07/2027: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 100 (cem) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 171 Municípios para cada proponente;

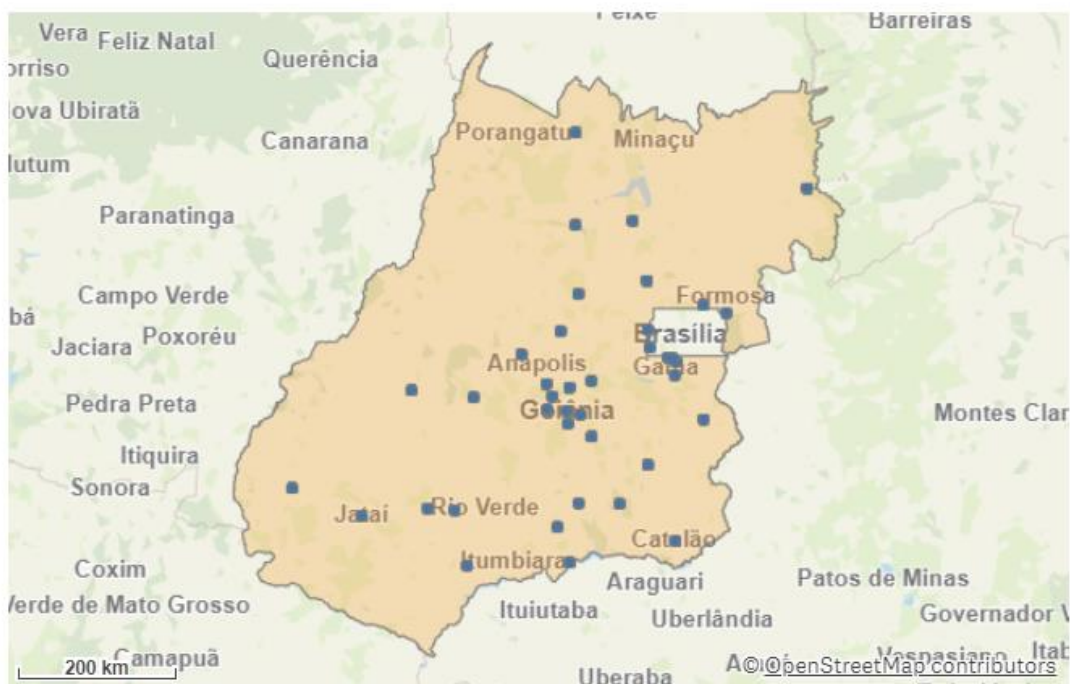
g) até 31/07/2028: atender pelo menos 50% dos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 30 (trinta) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 424 Municípios para cada proponente;

h) até 31/07/2029: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 30 (trinta) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 848 Municípios para cada proponente.

Nota: como as proponentes vencedoras dos lotes B1, B2 e B3 (Claro, Telefônica e Tim) foram também vencedoras dos lotes D33, D34 e D35, as proporções acima já incorporam o percentual adicional de 25%, conforme dispõe o item 7.4.9 do Anexo IV do Edital.

Compromisso de abrangência

Faixa de 3,5 GHz. Lotes B e D.



No mapa acima, cada ponto representa um município com população acima de 30 mil habitantes a ser atendido no compromisso de Abrangência dos Lotes B e D da Faixa de 3,5 GHz.

Municípios a serem atendidos no comp. de abrangência dos Lotes B e D.

Municípios

39

Operadora	UF	Município	Perfil demográfico	Prazo
CLARO	GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	ANÁPOLIS	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
CLARO	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	CALDAS NOVAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	CATALÃO	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	CIDADE OCIDENTAL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até

				31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	CRISTALINA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	FORMOSA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	GOIANÉSIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	GOIÂNIA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2022: 1,25 ERB x 100 mil/hab e até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
CLARO	GO	GOIANIRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	GOIATUBA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	INHUMAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	IPORÁ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	ITABERAÍ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	ITUMBIARA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	JARAGUÁ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	JATAÍ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	LUZIÂNIA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	MINEIROS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	MORRINHOS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até

				31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	NERÓPOLIS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	NIQUELÂNDIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	NOVO GAMA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	PADRE BERNARDO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	PIRES DO RIO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	PLANALTINA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	PORANGATU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	POSSE	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	QUIRINÓPOLIS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	RIO VERDE	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	SENADOR CANEDO	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

CLARO	GO	TRINDADE	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	URUAÇU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	GO	VALPARAÍSO DE GOIÁS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	ANÁPOLIS	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	CALDAS NOVAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	CATALÃO	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	CIDADE OCIDENTAL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	CRISTALINA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	FORMOSA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	GOIANÉSIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	GOIÂNIA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2022: 1,25 ERB x 100 mil/hab e até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	GOIANIRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	GOIATUBA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	INHUMAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até

				31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	IPORÁ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	ITABERAÍ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	ITUMBIARA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	JARAGUÁ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	JATAÍ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	LUZIÂNIA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	MINEIROS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	MORRINHOS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	NERÓPOLIS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	NIQUELÂNDIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	NOVO GAMA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	PADRE BERNARDO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	PIRES DO RIO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	PLANALTINA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	PORANGATU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até

				31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	POSSE	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	QUIRINÓPOLIS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	RIO VERDE	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	SENADOR CANEDO	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	TRINDADE	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	URUAÇU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	GO	VALPARAÍSO DE GOIÁS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	ANÁPOLIS	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TIM	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	CALDAS NOVAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	CATALÃO	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	CIDADE OCIDENTAL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até

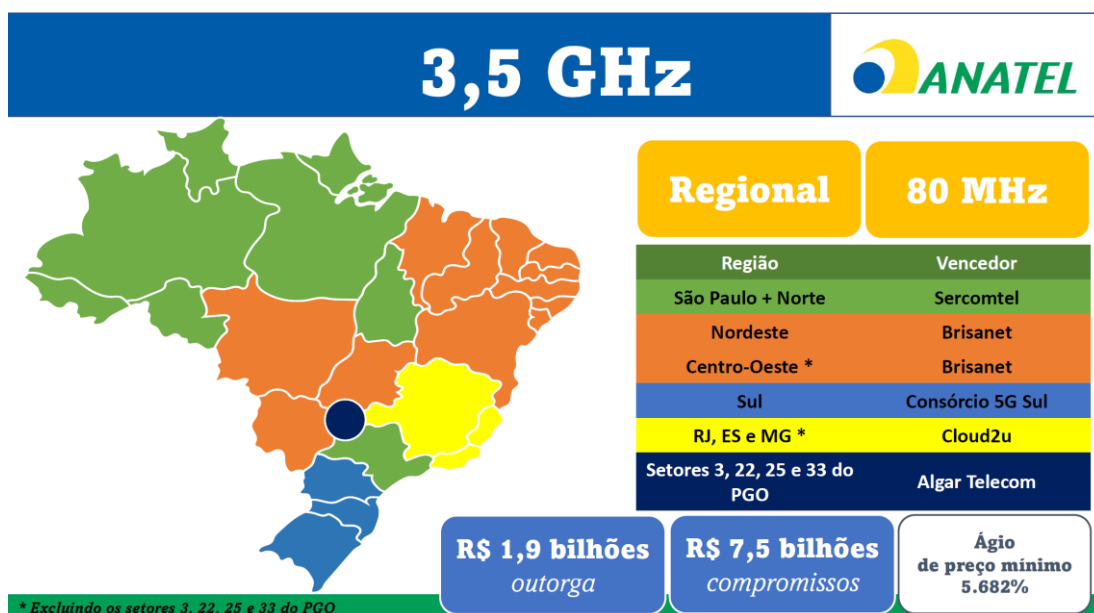
				31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	CRISTALINA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	FORMOSA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	GOIANÉSIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	GOIÂNIA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2022: 1,25 ERB x 100 mil/hab e até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TIM	GO	GOIANIRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	GOIATUBA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	INHUMAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	IPORÁ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	ITABERAÍ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	ITUMBIARA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	JARAGUÁ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	JATAÍ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	LUZIÂNIA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	MINEIROS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	MORRINHOS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até

				31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	NERÓPOLIS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	NIQUELÂNDIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	NOVO GAMA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	PADRE BERNARDO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	PIRES DO RIO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	PLANALTINA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	PORANGATU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	POSSE	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	QUIRINÓPOLIS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	RIO VERDE	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	SENADOR CANEDO	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

TIM	GO	TRINDADE	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	URUAÇU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	GO	VALPARAÍSO DE GOIÁS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

Compromissos da faixa de 3500 MHz Regional

Ofertar SMP no padrão 5G NR release 16 do 3GPP (SMP 5G) ou superior nos municípios com população abaixo de 30 mil habitantes a elas designados constantes do anexo XIV-B. prevê um quantitativo mínimo de ERBs a ser instalado em cada município abaixo de 30 mil hab. a depender de seu tamanho populacional. As proponentes vencedoras para o Goiás foram a Algar (C8) e a Brisanet (C4).



Cronograma Geral do Compromisso da Faixa 3500GHz Regional

- até 31/12/2026 ofertar 5G NR release 16 em pelo menos 30% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 1.319 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 1.319 Municípios;
- até 31/12/2027 ofertar 5G NR release 16 em pelo menos 60% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 1.319 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 2.638 Municípios;
- até 31/12/2028 ofertar 5G NR release 16 em pelo menos 90% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 1.319 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 3.957 Municípios;
- até 31/12/2029 ofertar 5G NR release 16 em 100% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 439 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 4.396 Municípios;

e) até 31/12/2030 ofertar 5G NR release 16 em 100% das localidades adicionais (decorrentes do ágio) do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XVIII-A > 1.700 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente).

Total Geral = 4.396 Municípios e 1.700 Localidades.

Nota: o quantitativo mínimo de ERBs deve observar, conforme o item 7.5.6 do Anexo IV do Edital, ao seguinte:

- 1. Mun. com pop. entre 30.000 e 25.750 hab. = 05 ERBs;
- 2. Mun. com pop. entre 25.750 e 20.000 hab. = 04 ERBs;
- 3. Mun. com pop. entre 20.000 e 10.000 hab. = 03 ERBs;
- 4. Mun. com pop. entre 10.000 e 5.000 hab. = 02 ERBs;
- 5. Mun. com pop. inferior a 5.000 hab. = 01 ERBs;

Compromisso de abrangência

Faixa de 3,5 GHz. Lotes C.



Municípios e localidades a serem atendidos no comp. de abrangência dos Lotes C

Municípios

207

Localidades

24

Operadora	Nível da obrigação	UF	Município	Localidade	Prazo
ALGAR	MUNICÍPIO	GO	BURITI ALEGRE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

ALGAR	MUNICÍPIO	GO	CACHOEIRA DOURADA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
ALGAR	MUNICÍPIO	GO	INACIOLÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
ALGAR	MUNICÍPIO	GO	PARANAIGUARA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
ALGAR	MUNICÍPIO	GO	SÃO SIMÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ABADIA DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ABADIÂNIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	GO	ACREÚNA	ARANTINA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ACREÚNA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ADELÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ÁGUA LIMPA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	GO	ALEXÂNIA	OLHOS D'ÁGUA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ALEXÂNIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ALOÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ALTO HORIZONTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ALVORADA DO NORTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	AMARALINA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	AMERICANO DO BRASIL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	AMORINÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ANHANGUERA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ANICUNS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

BRISANET	MUNICÍPIO	GO	APARECIDA DO RIO DOCE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	APORÉ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ARAÇU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ARAGARÇAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ARAGOIÂNIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ARAGUAPAZ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ARENÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ARUANÃ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	AURILÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	AVELINÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	BALIZA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	GO	BARRO ALTO	SOUZALÂNDIA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	BARRO ALTO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	BOM JARDIM DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	BOM JESUS DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	BONFINÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	BONÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	BRAZABRANTES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	BRITÂNIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	BURITI DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	BURITINÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CABECEIRAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CACHOEIRA ALTA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CACHOEIRA DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CAÇU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CAIAPÔNIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CALDAZINHA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CAMPESTRE DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CAMPINAÇU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CAMPINORTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028

					e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	GO	CAMPOS BELOS	POUSO ALTO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CAMPOS BELOS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CAMPOS VERDES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CARMO DO RIO VERDE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CASTELÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CATURAÍ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CAVALCANTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CERES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CEZARINA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CHAPADÃO DO CÉU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	GO	COCALZINHO DE GOIÁS	EDILÂNDIA	100% até 31/12/2030

BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	GO	COCALZINHO DE GOIÁS	GIRASSOL	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	COCALZINHO DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	COLINAS DO SUL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CÓRREGO DO OURO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CORUMBÁ DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CORUMBAÍBA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CRISTIANÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CRIXÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CROMÍNIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	CUMARI	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	DAMIANÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

BRISANET	MUNICÍPIO	GO	DAMOLÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	DAVINÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	DIORAMA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	DOVERLÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	EDEALINA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	EDÉIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ESTRELA DO NORTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	FAINA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	FAZENDA NOVA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	FIRMINÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	GO	FLORES DE GOIÁS	DE SANTA MARIA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	FLORES DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	FORMOSO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	GAMELEIRA DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	GOIANÁPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	GOIANDIRA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	GO	GOIÁS	DAVIDÓPOLIS	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	GOUVELÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	GO	GUAPÓ	POSSELÂNDIA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	GUAPÓ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	GUARAÍTA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028

					e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	GUARANI DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	GUARINOS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	HEITORAÍ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	GO	HIDROLÂNDIA	NOVA FÁTIMA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	HIDROLÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	HIDROLINA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	GO	IACIARA	ÁGUA QUENTE	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	IACIARA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	INDIARA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	GO	IPAMERI	DOMICIANO RIBEIRO	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	IPAMERI	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	IPIRANGA DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028

					e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ISRAELÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ITAGUARI	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ITAGUARU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ITAJÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ITAPACI	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ITAPIRAPUÃ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ITAPURANGA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ITARUMÃ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ITAUÇU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	IVOLÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

BRISANET	MUNICÍPIO	GO	JANDAIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	JAUPACI	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	JESÚPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	JOVIÂNIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	JUSSARA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	LAGOA SANTA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	MAIRIPOTABA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	MAMBAÍ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	MARA ROSA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	MARZAGÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	MATRINCHÃ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	MAURILÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	MIMOSO DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	MINAÇU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	MOIPORÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	GO	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	PRATA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	GO	MONTES CLAROS DE GOIÁS	PONTE ALTA DO ARAGUAIA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	MONTES CLAROS DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	MONTIVIDIU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	MONTIVIDIU DO NORTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028

					e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	MORRO AGUDO DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	MOSSÂMEDES	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	MOZARLÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	MUNDO NOVO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	MUTUNÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	GO	NAZÁRIO	CLAUDINÓPOLIS	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	NAZÁRIO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	NOVA AMÉRICA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	NOVA AURORA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	GO	NOVA CRIXÁS	BANDEIRANTES	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	NOVA CRIXÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

BRISANET	MUNICÍPIO	GO	NOVA GLÓRIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	NOVA ROMA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	NOVA VENEZA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	NOVO BRASIL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	NOVO PLANALTO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	ORIZONA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	OURO VERDE DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	OUVIDOR	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	PALESTINA DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	PALMELO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	PALMINÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	PANAMÁ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	PARAÚNA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	PEROLÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	PETROLINA DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	PILAR DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	PIRACANJUBA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	PIRANHAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	GO	PIRENÓPOLIS	JARANÁPOLIS	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	PIRENÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	PONTALINA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	PORTEIRÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	PORTELÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	PROFESSOR JAMIL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	RIALMA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	RIANÁPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	RIO QUENTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	RUBIATABA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	SANCLERLÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028

					e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	SANTA CRUZ DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	SANTA FÉ DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	GO	SANTA ISABEL	CIRILÂNDIA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	SANTA ISABEL	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	SANTA RITA DO ARAGUAIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	SANTA ROSA DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	SANTA TEREZA DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	SANTO ANTÔNIO DA BARRA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028

					e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	GO	SÃO DOMINGOS	AGROVILA DO PA MARCOS CORREIA LINS	100% até 31/12/2030
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	GO	SÃO DOMINGOS	ESTIVA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	SÃO DOMINGOS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	SÃO JOÃO DA PARAÚNA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	SÃO LUÍZ DO NORTE	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	GO	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	LUIZ ALVES	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	SÃO PATRÍCIO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	SERRANÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028

					e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	SILVÂNIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	SIMOLÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	SÍTIO D'ABADIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	TAQUARAL DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	TERESINA DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	TRÊS RANCHOS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	TROMBAS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	TURVÂNIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	TURVELÂNDIA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

BRISANET	MUNICÍPIO	GO	UIRAPURU	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	GO	URUANA	URUÍTA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	URUANA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	URUTAÍ	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	VARJÃO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	GO	VIANÓPOLIS	PONTE FUNDA	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	VIANÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	VICENTINÓPOLIS	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	VILA BOA	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
BRISANET	DISTRITO/LOCALIDADE	GO	VILA PROPÍCIO	ASSUNÇÃO DE GOIÁS	100% até 31/12/2030
BRISANET	MUNICÍPIO	GO	VILA PROPÍCIO	-	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

Compromisso de instalação de backhaul de fibra ótica Faixa 3500 MHz Nacional e Regional. (Lotes B, C e D):

Construção de uma rede de transmissão de fibra óptica (backbone ou backhaul) nas sedes municipais atribuídas constantes dos anexos XV e XVIII. Uma sede municipal será considerada atendida mediante implantação de infraestrutura de transporte de fibra óptica, com capacidade mínima de 01 (um) Gbps fim a fim quando se tratar de município com população inferior a 20 (vinte) mil habitantes ou 10 (dez) Gbps fim a fim quando se tratar de municípios com população superior a 20 (vinte) mil habitantes.

Um município será considerado atendido mediante implantação de infraestrutura de transporte de fibra óptica, com capacidade mínima de 01 (um) Gbps fim a fim quando se tratar de município com população inferior a 20 (vinte) mil habitantes ou 10 (dez) Gbps fim a fim quando se tratar de municípios com população superior a 20 (vinte) mil habitantes.

Cronograma Geral do compromisso de instalação de backhaul de fibra ótica Faixa 3500 MHz Nacional e Regional. (Lotes B, C e D)

- a) até 31/12/2023 atender pelo menos 40% dos municípios dispostos no anexo XV => 202 Municípios (conforme distribuição por proponente vencedora). Subtotal = 202 Municípios;
 - b) até 31/12/2024 atender pelo menos 70% dos municípios dispostos no anexo XV => 150 Municípios (conforme distribuição por proponente vencedora). Subtotal = 352 Municípios;
 - c) até 31/12/2025 atender 100% dos municípios dispostos no anexo XV => 151 Municípios (conforme distribuição por proponente vencedora). Subtotal = 503 Municípios;
 - d) até 31/12/2026 atender 100% dos municípios adicionais (decorrentes do ágio) dispostos no anexo XVIII. => 27 Municípios (conforme distribuição por proponente vencedora).
- Total Geral = 530 Municípios

Compromisso de instalação de backhaul de fibra óptica

Faixa de 3,5 GHz. Lotes B, C e D.



Municípios a serem atendidos no comp. de instalação de backhaul

Municípios

13

Operadora	UF	Município	Backhaul Dist. (Km)	Pop. do município	Prazo
BRISANET	GO	SIMOLÂNDIA	5	6.879	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
BRISANET	GO	VILA PROPÍCIO	31	5.882	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
CLARO	GO	FAINA	52	6.576	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
TELEFÔNICA	GO	CABECEIRAS	62	8.046	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
TELEFÔNICA	GO	CACHOEIRA DE GOIÁS	25	1.342	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
TELEFÔNICA	GO	IVOLÂNDIA	21	2.334	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
TELEFÔNICA	GO	MOIPORÁ	11	1.501	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025

TIM	GO	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	54	5.793	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
TIM	GO	CÓRREGO DO OURO	23	2.290	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
TIM	GO	FAZENDA NOVA	34	5.553	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
TIM	GO	MOSSÂMEDES	16	4.206	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
TIM	GO	NOVO BRASIL	31	2.843	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
TIM	GO	SANCLERLÂNDIA	18	7.632	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025

